



GRUPO TOKY S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 31.553.627/0001-01
NIRE 35.300.561.201

FATO RELEVANTE

GRUPO TOKY S.A. (“**Companhia**”), em atenção ao artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976 e à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44/2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral a renegociação de parcela relevante de seu endividamento consolidado, conforme abaixo:

Aquisição de Debentures Tok&Stok detidas Domus

A Companhia e a Domus Aurea Serviços de Tecnologia Ltda. (“**Domus**”) celebraram Contrato de Cessão e Transferência de Debêntures e Outras Avenças, por meio do qual a Companhia adquiriu a totalidade das debêntures simples de emissão da sua controlada Estok Comércio e Representações S.A. (“**Tok&Stok**”) detidas pela Domus (“**Debentures Adquiridas**”), a um preço de aquisição correspondente a 34,123% do valor nominal unitário acrescido da remuneração das Debêntures Adquiridas (“**Preço de Aquisição**” e “**Aquisição Domus**”).

O Preço de Aquisição devido pela Companhia à Domus será quitado por meio de aumento do capital social da Companhia, a ser oportunamente deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia, com a capitalização dos créditos em valor correspondente ao Preço de Aquisição, mediante a emissão de novas ações ordinárias e bônus de subscrição como vantagem adicional aos subscritores das novas ações ordinárias (“**Aumento de Capital**”).

O preço de emissão das novas ações no Aumento de Capital será de R\$1,00 por ação, correspondente a 100,6% do preço médio ponderado por volume (VWAP) das ações nos pregões da B3 realizados nos 60 (sessenta) dias que antecederem à data da Aquisição Domus, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 6.404/1976, e será assegurado aos acionistas da Companhia o exercício do direito de preferência, nos termos do artigo 171, parágrafo 2º da Lei 6.404/1976.

As Debentures Adquiridas têm um saldo bruto de R\$73,8 milhões e o Preço de Aquisição é de R\$25,2 milhões, a ser atualizado até o dia útil imediatamente anterior à data de aprovação do Aumento de Capital pelo Conselho de Administração.

Adicionalmente, no intuito de buscar reduzir ainda mais o endividamento consolidado, a Companhia irá estender a todos os demais detentores de debêntures Tok&Stok a possibilidade de alienar suas debêntures à Companhia em termos similares à Aquisição Domus.

De modo a viabilizar a eventual capitalização adicional de créditos, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a convocação da Assembleia Geral Extraordinária (“**AGE**”), a ser realizada em 4 de dezembro de 2025, para deliberar, entre outros, sobre o aumento do capital autorizado da Companhia.

AGD para Aditamento das Debêntures Conversíveis Toky

Adicionalmente, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, nesta data, a convocação da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª emissão de debêntures conversíveis da Companhia ("**Debêntures Conversíveis Toky**" e "**AGD**"), a ser realizada em 24 de novembro de 2025, para discutir e deliberar sobre o aditamento da escritura de emissão, incluindo o desdobramento e o desmembramento das Debêntures Conversíveis Toky ("**Aditamento da Escritura Toky**").

Caso aprovado em AGD, o Aditamento da Escritura Toky permitirá que a Companhia converta 99% do saldo das Debêntures Conversíveis Toky ao preço de conversão de R\$9,00 acrescido da remuneração até a data de conversão ("**Preço de Conversão Base**"), que é o mesmo preço de conversão já previsto hoje para os debenturistas. Além disso, o Aditamento da Escritura Toky contempla ajustes na quantidade de ações recebidas pelos debenturistas caso a Companhia realize aumento de capital no futuro com preço de emissão inferior ao Preço de Conversão Base, de modo a preservar o direito já existente dos debenturistas de realizar conversão ao preço de aumento de capital.

Tão logo aprovado o Aditamento da Escritura Toky e concluído o Aumento de Capital relativo à Aquisição Domus, a Companhia buscará tomar as medidas para determinar a conversão da totalidade da 1ª série das Debêntures Conversíveis Toky. Na data-base de 30 de junho de 2025, o saldo das Debêntures Conversíveis Toky era de R\$142,1 milhões e o Preço de Conversão Base era de R\$9,86 por ação.

A Aquisição Domus e o Aditamento da Escritura Toky são o primeiro passo da Companhia para a redução da alavancagem consolidada e melhoria da sua estrutura de capital, e demonstram a confiança de nossos credores no futuro da Companhia. Uma vez concluídos, o Aumento de Capital e a conversão das Debêntures Conversíveis Toky representarão uma redução de aproximadamente R\$212,00 milhões ou 32% do endividamento bruto consolidado (data-base de 30 de junho de 2025).

Informações sobre o Aumento de Capital, incluindo prazo para exercício do direito de preferência, serão oportunamente divulgadas após a sua aprovação pelo Conselho de Administração.

Informações adicionais sobre a AGE e a AGD, incluindo os editais de convocação, proposta da administração para a AGE e proposta de Aditamento da Escritura Toky estarão disponíveis nos websites da Companhia (investors.grupotoky.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br) a partir de 3 de novembro de 2025.

São Paulo, 31 de outubro de 2025.

Marcelo Rodrigues Marques
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores